

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 562/2014 de 7 de Abril de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 26/02/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de abril de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrat.
324	Iván Souto Paredes (empresa a constituir)	Ilha de São Miguel	299.322,44	299.322,44	179.593,46	110; 120; 130; 140; 340; 999;
334	Ioannis Aris Rousseaux (EMPRESA A CRIAR)	Ilha de Santa Maria	265.839,99	258.321,80	180.825,26	110; 120; 130; 140; 270; 340;
335	Débora Maria Botelho Garcia (EMPRESA A CRIAR)	Ilha de Santa Maria	138.165,82	110.885,33	77.619,73	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
337	Mónica Silva Goulart (sociedade a constituir)	Ilha do Pico	299.939,74	299.689,74	194.798,33	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
341	Ana Paula Duarte Garcia Matos (empresa a constituir)	Ilha do Pico	77.366,72	61.621,39	40.053,90	110; 120; 130; 140; 340;
352	Geoprecisão, Lda.	Ilha de Santa Maria	165.612,90	165.612,90	115.929,03	120; 270; 999;
354	Joana Margarida Bairos Nunes Pontes, em nome de empresa a constituir	Ilha de Santa Maria	66.237,22	66.237,22	46.366,05	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
Total	7		1.312.484,83	1.261.690,82	835.185,76	

Unid: Euros

Lista das verificações pré-contratuais	
110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 324: Cópia do documento que legitime a utilização do espaço onde ficarão os equipamentos, sito na Avenida Infante D. Henrique, nº. 71, 19 Poente direito, concelho de Ponta Delgada, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 334: Cópia dos documentos que legitimem a utilização dos palheiros da Malbusca, do Norte, de Feteiras e de Santo Espírito, sito em Vila do Porto, Santa Maria, com as assinaturas reconhecidas; -Cópia dos requerimentos entregues na Câmara Municipal, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura.
	Projeto 335: Cópia do contrato de comodato com a devidas assinaturas reconhecidas; Pedido de Licenciamento de obras de edificação devidamente assinado; Projeto de arquitetura aprovado e carimbado pela Câmara; Averbamento em nome da empresa promotora.
	Projeto 337: Contrato de comodato referente aos imóveis sitos no Caminho Curral do Macho, Rua Amaro Justiniano Gomes-Cabo das Casas e Portinho, com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 352: Cópia do contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas.
	Projeto 354: Alteração do contrato de comodato do prédio sito no Termo de Igreja, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, celebrado a 10/12/2013, de modo a permitir à comodatária (promotora) a realização de obras de construção civil.